



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria de Políticas Culturais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
ENTRE O MINC E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**

Processo n.º 01400.025089/2014-81

Exercício 2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
<p>MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS - SPC CNPJ: 01.264.142/0001-00 ENDEREÇO: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 11º andar Brasília / DF / CEP: 70.308-200</p>
<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE CNPJ: 24.134.488/0001-08 ENDEREÇO: Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária. Recife / PE / CEP: 50.670-901</p>
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
<p>Pelo Ministério da Cultura – SPC/MinC: Guilherme Rosa Varella, Secretário de Políticas Culturais, RG nº 43584633-4 SSP/SP, CPF nº 309.169.188-82, nomeado pelo DOU dia 06/03/2015, Seção 02, Página 02 – Portaria nº490, em 06/03/2015.</p>
<p>Pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE: Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Reitor, brasileiro, portador do RG nº 1.065.220 SSP/PE e do CPF nº 127.044.234-15, nomeado por meio do decreto de 04 de outubro de 2011, publicado no DOU, de 05/10/2011, Seção 2, pag. 01.</p>
LEGISLAÇÃO
<p>O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170/2007, de 25 de julho de 2007, do Decreto nº 7.641, de 12 de dezembro de 2011, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011 e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08, 07 de novembro de 2012.</p>
OBJETO
<p>Suplementar o Projeto “Preservação e acesso aos bens do patrimônio afro-brasileiro” e prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Políticas Culturais do Ministério da Cultura e a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, com vistas à continuidade das ações pactuadas na intenção de agregar maior aprofundamento dos projetos em desenvolvimento.</p>
JUSTIFICATIVA
<p>O Termo de Execução Descentralizada firmado com a Universidade Federal de Pernambuco</p>

tem vigência de 16 de maio de 2014 a 16 de dezembro de 2015.

Visando o alcance de melhores resultados foi acordada entre as partes a necessidade de suplementação de recursos para pagamento aos pesquisadores bolsistas dos projetos participantes para continuidade dos projetos e realização de outras iniciativas que se mostram essenciais para a conclusão do projeto em tela.

Deverão ser realizados neste período oficinas de capacitação e o 2º Seminário/Oficina Afro-Digital contemplando os pesquisadores participantes dos projetos selecionados por meio do Edital 'Preservação e Acesso aos Bens do Patrimônio Afro-Brasileiro' de 2014.

Na oportunidade, os agentes envolvidos terão oportunidade de aprofundar no desenvolvimento, concluir e apresentar os seus projetos finais.

Devido a ampliação das iniciativas propostas no instrumento em tela justifica-se a necessidade de, além da suplementação de recursos, a prorrogação da vigência do instrumento por mais 3 (três) meses para a conclusão e entrega dos relatórios finais.

Os custos relativos à operacionalização das oficinas e seminário ficarão a cargo da UFPE.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo Aditivo será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência dos recursos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos créditos descentralizado deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, na forma do que determina a legislação em vigor.

A título informativo, os órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, encaminharão ao órgão Repassador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, relatório físico-financeiro informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

O MINISTÉRIO DA CULTURA realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Universidade Federal de Pernambuco para a execução do objeto deste Termo, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, à conta da Dotação Consignada ao Ministério da Cultura, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura

Unidade Gestora: 420028 –Secretaria de Políticas Culturais

Gestão:00001

Ação: 20ZG – Formulação e Gestão da Política Cultural

PTRES: 66466

Plano Interno: 4D7FI000002

Fonte: 100

Valor: R\$ 60.000,00

Órgão Executor: Universidade Federal de Pernambuco

Unidade Gestora: 153080 - Universidade Federal de Pernambuco

Gestão: 15233-UFPE

Finalidade: Decreto nº 6.170/2007, art. 12-A, inciso (x) I, () II, () III, () IV.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR 2015 (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3390-20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	60.000,00	60.000,00

ITENS DE DESPESA	Quantidade	Valor Unit (RS)	Total
Concessão de bolsas aos Coordenadores dos projetos Afro-Brasileiros.	17	2.200,00	37.400,00
Concessão de bolsas aos Coordenadores dos projetos Afro-Brasileiros.	11	1.500,00	16.500,00
Concessão de bolsas aos Coordenadores dos projetos Afro-Brasileiros.	06	550,00	3.300,00
Concessão de bolsas aos Coordenadores dos projetos Afro-Brasileiros.	7	400,00	2.800,00
TOTAL DAS DESPESAS			60.000,00

Contrapartida não financeira UFPE

Itens de Despesa	Descrição	Quantidade	Valor Diária (RS)	Total (RS)
Espaço para as oficinas	Auditórios para realização do seminário	3	3.200,00	9.600,00
Laboratório de informática	Laboratório com 45 computadores para a realização das oficinas	3	3.500,00	10.500,00
TOTAL				20.100,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Projeto Preservação e Acesso aos Bens do Patrimônio Afro-Brasileiro.

OFICINAS DE CAPACITAÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR (RS)
Oficina Sistema Tainacan Porto Alegre	Outubro/2015	30.000,00
Seminário/Oficina Afro-Digital Recife	Novembro/2015	30.000,00

DA VIGÊNCIA

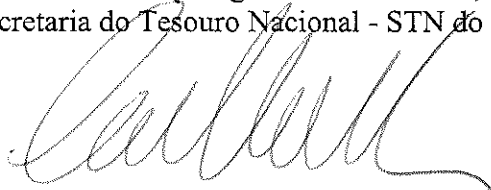
Fica prorrogada para 16 de março de 2016 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

ENCERRAMENTO

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Políticas Culturais do Ministério da Cultura e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE permanecem em vigor.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.



GUILHERME ROSA VARELLA
Secretário de Políticas Culturais e
Ordenador de Despesas do MinC
CPF nº 309.169.188-82

Brasília, 20 de outubro de 2015



**ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS
DOURADO**
Reitor da Universidade Federal de Pernambuco
CPF nº 127.044.234-15,

Prof. Silvano Homero de Barros Marques
Vice-Reitor no exercício
da Reitoria / UFPE

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – UFPE E SPC/MinC
Projeto Preservação e Acesso aos Bens do Patrimônio Afro-Brasileiro

**Proposta Submetida ao Ministério da Cultura/Secretaria de Políticas Culturais
pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)**

2015

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS PROPONENTE

Órgão / Entidade Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) CNPJ: 24.134.488/0001-08 Unidade Gestora 153080	
Endereço: Av. Professor Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária. Recife / PE / CEP: 50.670-901 Fone: +55 81 2126 8001	
Cargo / Nome do Responsável / Ato de Posse: Reitor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado Nomeado por meio do decreto de 04 de outubro de 2011, publicado no DOU, de 05/10/2011, Seção 2, pag. 01.	Documento: CPF: 127.044.234-15 RG: 1.065.220 SSP/PE

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto Preservação e Acesso aos Bens do Patrimônio Afro-Brasileiro	05/2014	03/2016
Identificação do objeto		
<p>Suplementar o Projeto “Preservação e acesso aos bens do patrimônio afro-brasileiro” e prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Políticas Culturais do Ministério da Cultura e a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, com vistas à continuidade das ações pactuadas na intenção de agregar maior aprofundamento dos projetos em desenvolvimento.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>O Termo de Execução Descentralizada firmado com a Universidade Federal de Pernambuco tem vigência de 16 de maio de 2014 a 16 de dezembro de 2015.</p> <p>Visando o alcance de melhores resultados foi acordada entre as partes a necessidade de suplementação de recursos para pagamento aos pesquisadores bolsistas dos projetos participantes para continuidade dos projetos e realização de outras iniciativas que se mostram essenciais para a conclusão do projeto em tela.</p> <p>Deverão ser realizados neste período oficinas de capacitação e o 2º Seminário/Oficina Afro-Digital contemplando os pesquisadores participantes dos projetos selecionados por meio do Edital Preservação e Acesso aos Bens do Patrimônio Afro-Brasileiro de 2014.</p> <p>Na oportunidade, os agentes envolvidos terão oportunidade de aprofundar no desenvolvimento, concluir e apresentar os seus projetos finais.</p> <p>Desta forma, faz-se necessária a prorrogação da vigência do instrumento por mais 3 (três) meses para a conclusão e entrega dos relatórios finais.</p> <p>Os custos relativos à operacionalização das oficinas e seminário ficarão a cargo da UFPE.</p>		
Objetivos		
<p>Esta iniciativa tem como objetivo dar continuidade aos projetos selecionados por meio do Edital, visando maior aprofundamento nas pesquisas que estão sendo realizadas, bem como a conclusão e apresentação final dos projetos desenvolvidos.</p>		
Descrição dos Produtos		
<p>1) Lançamento do Edital “Preservação e acesso aos bens do patrimônio afro-brasileiro”</p>		

O Edital teve por objetivo apoiar atividades que propiciem a ampliação do acesso à sociedade civil à memória da cultura afro-brasileira mediante o apoio a pesquisadores interessados no desenvolvimento de pesquisa-ação dirigida ao acesso aos acervos de interesse de bens do patrimônio afro-brasileiro. O referido apoio se dará mediante a seleção de propostas para apoio a projetos de coleta, resgate, recuperação, conservação e disponibilização para o acesso público de acervos de interesse científico e cultural de bens do patrimônio afro-brasileiro. Visa, ainda, ampliar a sua disponibilidade e acessibilidade, e maximizar os benefícios desses acervos para a geração de conhecimento novo. Esta chamada pública é parte da estratégia que objetiva mobilizar a sociedade civil e pesquisadores em particular em uma articulação ampla para uma Política Nacional de Acervos Digitais.

2) Execução dos Projetos

Os pesquisadores das propostas selecionadas receberão bolsas para a execução de seus projetos. Durante toda a execução, os projetos aprovados serão acompanhados por meio de relatórios técnicos parciais, de participação dos coordenadores em seminários de acompanhamento e avaliação organizados pelos promotores desta ação e, quando couber, por visitas *in loco* de técnicos ou consultores.

3) Seminários/Oficinas Afro-Digital

Nos seminários de acompanhamento e avaliação que ocorrerão durante o desenvolvimento dos projetos contemplados os coordenadores convocados deverão apresentar as atividades desenvolvidas e resultados alcançados em cada projeto, a fim de que estes sejam avaliados por consultores, que emitirão pareceres e recomendações a serem seguidas na continuação do projeto. Os seminários têm como objetivo promover a reflexão compartilhada e colaborativa sobre as oportunidades criadas no edital, bem como fomentar o diálogo entre potenciais parceiros em prol de uma Política Nacional para Acervos Digitais, bem como apresentar os produtos finais dos projetos contemplados no âmbito do Edital Preservação e acesso aos bens do patrimônio Afro-Brasileiro.

Aditivo

4) Oficina de Capacitação na cidade de Porto Alegre/RS

A Oficina de Capacitação prevista para o mês de outubro de 2015 na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, será voltada para os envolvidos de projetos participantes das regiões sul e sudeste do país.

5) 2º Seminário/Oficina Afro-Digital na cidade de Recife/PE

A Oficina de Capacitação prevista para o mês de novembro de 2015 na cidade de Recife, Pernambuco, será voltada para os envolvidos nos projetos participantes das regiões norte e nordeste. No mesmo evento será realizado seminário final para apresentação de todos os projetos que foram desenvolvidos durante o período de execução do instrumento.

3 - INDICADORES E CRONOGRAMAS:¹

Produto	Especificação	Indicador Físico		Valor	Duração	
		Unid.	Qtd.		Início	Término
1	Edital "Preservação e acesso aos bens do patrimônio afro-brasileiro"	Edital	1	R\$ 40.080,00	Mai/2014	Mai/2014
2	Execução dos Projetos	Ação	1	R\$ 1.270.000,00	Jul/2014	Jul/2015
3	I Seminário/ Afro-Digital	Evento	1	R\$ 300.000,00	Dez/2014	Dez/2014
4	Oficina de Capacitação Rio Grande do Sul	Evento	1	R\$ 30.000,00	Out/2015	Out/2015
5	II Seminário/Oficina Afro-Digital Pernambuco	Evento	1	R\$ 30.000,00	Nov/2015	Nov/2015
6	Relatório Final do Programa "Preservação e acesso aos bens do patrimônio afro-brasileiro"	Relatório Impresso	1	-----	Dez/2015	Mar/2016
Total	6 Produtos	-	6	R\$ 1.670.080,00	Mai/2014	Mar/2016

¹ Para composição dos valores aplicados para a execução de seminário na tabela "Indicadores e Cronograma" nos servimos da Ata de Registro de Preços 13/2014 da Fundação da Universidade Federal do Tocantins, para qual a Universidade Federal de Pernambuco recebeu autorização de uso, de acordo com os termos da Lei 8.666.

4 - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Produto	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	
1		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
2		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3								X													

ADITIVO

Produto	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16
4	X					
5		X				

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	33.90.20	R\$ 1.207.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90-36	R\$ 85.000,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	33.90.18	R\$ 66.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	33.90-33	R\$112.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$ 200.080,00
TOTAL		R\$ 1.670.080,00

PRIMEIRO ADITIVO firmado em 20 de novembro de 2014 – alteração do Plano de Trabalho com a exclusão do Projeto Rede de Cinemas, previsto no PT original, e inclusão da realização do Seminário / Oficina Afro-Digital, alterando naturezas de despesas referentes à terceira parcela no valor de R\$570.080,00 (quinhentos e setenta mil e oitenta reais).

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	33.90.20	R\$ 480.000,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	33.90.18	R\$ 20.000,00
Material de Consumo	33.90.30	R\$ 20.080,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 570.080,00

SEGUNDO ADITIVO

Natureza da Despesa	Rubrica	Valor
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3390-20	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 60.000,00

CONTRAPARTIDA

CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA UFPE				
Itens de Despesa	Descrição	Quant.	Valor Diária	Total
Espaço para as Oficinas	Auditórios para realização do Seminário	3	3.200,00	9.600,00
Laboratório de Informática	Laboratório com 45 computadores para realização das Oficinas	3	3.500,00	10.500,00
Total				20.100,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso correspondente ao Termo Aditivo deverá ser realizado em conformidade com o detalhamento a seguir apresentado:

Natureza da despesa	Rubrica	Valor (R\$)	Mês de desembolso
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	3390-20	60.000,00	Outubro/2015

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Cultura para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.


Pede deferimento,

Recife, 20 OUT. 2015
Local e Data

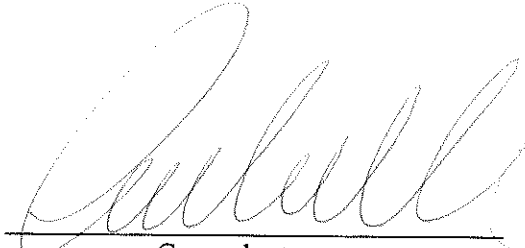


Proponente

Prof. Silvio Romero de Barros Marques

 Vice-Reitor no exercício da Reitoria / UFPE

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	
<u>B. B. 20 DE OUTUBRO</u>	
Local e Data	Concedente

F. H.